

**PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 1 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. (\*)**

Designa integrantes para compor a Comissão Executiva do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Executiva do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em colaboração com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT:

I – a Desembargadora Federal Andrea Cunha Esmeraldo (TRF2), que atuará na coordenação dos trabalhos;

II – o Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos (TJAM); e

III – o Juiz Lizandro Garcia Gomes Filho (TJDFT).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 12 de 13 dezembro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Presidente da Comissão de Exame – ENAM

(\*) Republicado por incorreção no original para alterar a unidade emitente do normativo. Publicada originalmente com o título Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 12 de 13 dezembro de 2023.

(\*) Republicado por incorreção no original para acrescentar o artigo revogador da Portaria ENFAM GDG/ENFAM n. 12 de 13 dezembro de 2023.